



DIRLEG-AL
Fls. 06
08

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.521, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e art. 231, inciso II, do Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Valdemar Júnior** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se no dia 7 de outubro de 2023, de conformidade com o Ofício nº 734/2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente